



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

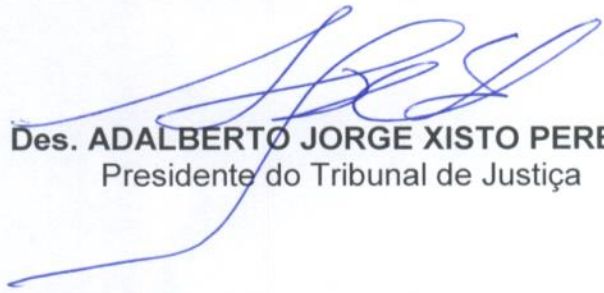
### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 641/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

### DECRETA

a suspensão do expediente, nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, no dia 14 de novembro 2019 (quinta-feira), em razão da transferência das comemorações alusivas ao dia 28 de outubro – Dia do Funcionário Público.

Curitiba, 5 de novembro de 2019.

  
**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Ate veiculado no D J E Nº <u>2620</u>
de <u>08/11/19</u>
Publicação em <u>09/11/19</u> , nos
termos das resoluções nºs 8/2008 e 1/2011
Constante no Boletim Interno Nº <u>210</u>
<u>Au</u>
Seção de Expedição e Controle de Atos